PORTARIA Nº 32, *de 29 de maio de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 29/05/20 ás 13:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 34V Sob o nº 82/2020
Servidor Responsável

Dispõe Sobre a Concessão de Adicional de Tempo de Serviço (quinquênio) ao Servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO o quarto adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 21/03/2015 a 21/03/2020, correspondendo mais um adicional incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de maio de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA
Presidente